

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Pelo presente Instrumento particular de aditivo, reuniram-se, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Avenida Euclides Paes, nº 54, Centro – Moita Bonita/SE, CNPJ nº 16.451.957/00001-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pelo Sr. **PAULO BARBOSA DE MENDONÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP**, localizada na Rua Pacatuba, nº 327, bairro Centro, na cidade de Malhador, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, representada neste ato pela sua Diretora, a Sra. **DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm, através do presente, firmar o presente termo de aditivo, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições insertas no artigo 40, inciso XI da lei nº 8.666/93 alterando as cláusulas terceira e quinta, passando a vigorar com a seguintes redações:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

**3.1.** – Em contraprestação aos serviços presta dos na cláusula primeira, obriga-se a Câmara, a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), após aplicação de índice previsto no contrato de 8,77%.

**3.1.1.** – Além do valor acima, a CONTRATADA fará jus a 01 (um) honorário adicional no valor de R\$ R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pela Elaboração da Prestação de Contas Geral.

**3.1.2.** – O Valor anual deste contrato é de R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais);

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2022, no valor de R\$ **80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais)**, correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

Câmara Municipal de Moita Bonita

10100 -Câmara Municipal

01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria

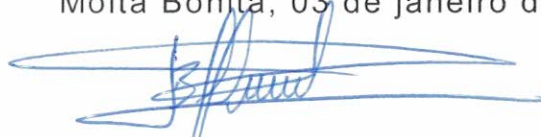
Fonte de recursos - 15000000

## CLAÚSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, inclusive no tocante ao valor contratual, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária lá inserta.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita, 03 de janeiro de 2022.



**PAULO BARBOSA DE MENDONÇA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Dayse Juliana de M. Teles*  
**DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**

ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA  
E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

*Bustiane de Oliveira Barreto*

CPF - 013.596.565-96


*João de Amós de Almeida*

CPF - 915.914.495-53

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Presidente, o Sr. **PAULO BARBOSA DE MENDONÇA**, torna público que firmou 1º Termo aditivo ao contrato nº 02/2021 com a **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP**, localizada na Rua Pacatuba, nº 327, bairro Centro, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, representada neste ato pela sua Diretora, a Sra. **DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**, que teve como objetivo a prestação de serviço Contábeis. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

MOITA BONITA/SE, 03 de janeiro de 2022.



**PAULO BAROSA DE MENDONÇA**

Presidente da Câmara Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

MOITA BONITA/SE, 03 de janeiro de 2022.



**JURACI ANDRADE DA CRUZ**

Responsável pelo Setor de Licitação

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 02/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Inexigibilidade nº 02/2021**

ÓRGÃO SOLICITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE**

OBJETO: **Alteração de Dotação e Reajuste Contratual**

CONTRATADA: **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E  
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP**

VIGÊNCIA: **até 31/12/2022**

DATA DA ASSINATURA: **03/01/2022**